



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 04, de 07 de fevereiro de 2013.**

*Dispõe sobre a renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima – UERR.*


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e com o Parecer CEE/RR Nº. 04/13.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por (05) cinco anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, habilitação em docência na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio, modalidade Normal, da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
27.02.13

  
Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos  
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1982  
em 01/03/13